

PORTARIA Nº 012/10

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1 – DELEGAR competência ao Diretor de Ensino quando a Universidade for concedente, para celebrar Termo de Compromisso objetivando realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, fundamentado nos artigos 65, XVI, do regimento Geral da UDESC, nos termos da nova Lei nº 11.788/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/03/2009.

Florianópolis, 19 de março de 2010.


Prof. Dr. **MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES**
Diretor Geral da ESAG